



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.951 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

03 de janeiro de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valerio do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 902/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, da Procuradoria Geral do Município, tendo seus efeitos retroagidos à 31/12/2024.

17433 - AGUINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR - SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTARIO
18654 - FLAVIO DE CASTRO SOARES - PROCURADOR MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 904/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES**, matrícula **1002000**, do Cargo Agente Político **Secretaria da Assistência Social**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo seus efeitos retroagidos a 31/12/2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 906/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargo, da Secretaria e Administração, tendo seus efeitos retroagidos à 20/12/2024.

21614 - THAIANY DE MENEZES TORRES - GERENTE DE ARQUIVO

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, da Procuradoria Geral do Município, tendo seus efeitos retroagidos à 02/01/2025.

290433304 - ALINE SILVA DE LIMA - SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTARIO
290433305 - JESSICA VEIGA RODRIGUES DE OMENA - PROCURADOR MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar **VANDREA DOS SANTOS STEFFAN**, matrícula **17478**, para responder **INTERINAMENTE**, como Secretaria da Assistência Social, tendo seus efeitos retroagidos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES**, matrícula **290433306**, no Cargo **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo seus efeitos retroagidos a 02/01/2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargo, da Secretaria e Administração, tendo seus efeitos retroagidos à 03/01/2025.

17456 - IGOR COSTA BRAGA - COORDENADOR DE PESSOAL
17454 - LUANA BASTOS COSTA - COORDENADOR DE PROTOCOLO
17558 - JOELSON FERREIRA DOS SANTOS - DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
17608 - ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - GERENTE PATRIMONIAL
17531 - VALDEMIRO SOARES - DIRETOR DE PATRIMONIO
17453 - NEUZA CEZARIO DOS SANTOS - SUBSECRETARIO DE ADMINISTRACAO
17460 - BEATRIZ BITTENCOURT DE ALMEIDA ARAUJO DA SILVA - COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
17461 - WALLACE AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA - COORDENADOR DE PATRIMONIO
17702 - JULIANA BARROS LOPES - GERENTE PATRIMONIAL
17607 - ALEX TORRES DA SILVEIRA - GERENTE PATRIMONIAL
18584 - JOSE ANTONIO MORAES DA SILVA - GERENTE DE ALMOXARIFADO
18828 - ANGELA MARIA NOGUEIRA DA SILVA - GERENTE DE ARQUIVO
18846 - ISRAEL LUIZ SANTOS DA SILVA - COORDENADOR DE ZELADORIA
18832 - AGATA GALITO BAIER DA SILVA - ACESSOR ESPECIAL
19180 - ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA - COORDENADOR DE ARQUIVO
19748 - JOAO MARCOS BATISTA NUNES - GERENTE PATRIMONIAL
19941 - MARLOM PEREIRA DE SOUZA BARBOSA - COORDENADOR DE INFORMÁTICA

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8743/2022
LICITAÇÃO Nº 052/CPL/2023
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA e do outro lado WORK BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 410.854,40 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO , empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries e suportar temperaturas de até 80° C sem sofrer deformações e alterações de cor. Deve atender aos requisitos mínimos previstos na ABNT NBR 15.692/2009. Altura total de 115 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos); massa total ente 7,0 e 8,0 Kg com seu reservatório vazio (sem lastro); formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) no corpo/área refletiva; base quadrada de 25 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) x 60 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) de lado externo e cavidade para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); pelo menos 03 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) cada um para aplicação e proteção das faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retro refletivas, com largura de 10 cm cada (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos), em película autoadesiva retro refletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos micro prismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13, dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas. A película refletiva da parte central deverá conter duas inscrições "SEMOP", frente e uma atrás.	200	R\$ 584,26	R\$ 116.852,00
2	BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS - Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja, com proteção contra raios UV, comprimento aproximado de 80 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) quando fechada, e extensível até 6 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) quando aberta. Altura de 115 cm quando fechada e de 55 cm quando aberta (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos), composta por réguas plásticas de alta resistência, com 10 cm de largura x 3 cm de espessura (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos); rebaixos próprios para aplicação de faixas refletivas, a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por faixas em película autoadesiva retro refletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos micro prismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado; cinta nylon com fechamento por velcro ou outro dispositivo que garanta o trancamento, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio.	140	R\$ 1.266,13	R\$ 177.258,20

3	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL , confeccionado em polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura de 1,15 m e largura de 0,62 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos); peso entre 7 e 8 Kg, com reservatório vazio. O cavalete deverá possuir, na parte central superior, 01 alça anatômica para facilitar o transporte, e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça; deverá possuir estrutura reforçada, a fim de resistir a impactos, e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso, proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir, no mínimo, 4 pés de apoio, sendo 2 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O cavalete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porca auto travante. Cada face do cavalete deverá possuir 02 rebaixos, sendo 01 superior medindo 0,60 x 0,30 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos) e 01 inferior medindo 0,60 x 0,20 m (admite-se uma variação de 5% para mais ou menos), para aplicação e proteção de película refletiva. Nas partes rebaixadas, deverá ser aplicada película autoadesiva retro refletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com elementos micro prismáticos, de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. A película refletiva superior deverá conter, em sua inscrição, o emblema atualizado da Prefeitura de Seropédica, seguido do logotipo "SEMOP", na cor azul. A película inferior, por sua vez, deverá conter a inscrição "REDUZA A VELOCIDADE", centralizada, em letras maiúsculas ("caixa alta"), na fonte Swis721 Hv BT, na cor azul.	160	R\$ 580,57	R\$ 92.891,20
4	FITA ZEBRADA - Fita zebrada em polietileno, de cor amarela, com a inscrição do logo tipo "SEMOP", e, à sua direita, duas faixas inclinadas de largura entre 50 milímetros e 100 milímetros, também na cor azul, separadas por uma faixa inclinada de mesma largura, na cor amarela, padrão que deverá se repetir por toda a extensão da fita. A espessura da fita deverá ser igual ou superior a 0,05 milímetro. Sua largura deverá ser de, no mínimo, 70 milímetros, e sua extensão total de 200 metros. Deverá ser enrolada em tubo de papelão rígido e ter sua ponta inicial colada ou toda a fita (com o tubo de papelão) envolta em plástico lacrado, a fim de evitar seu desenrolar acidental.	200	R\$ 24,64	R\$ 4.928,00
5	CONE - Cone para sinalização viária - dispositivo de controle de tráfego auxiliar à sinalização, de uso temporário, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas de manutenção de curta duração. Fabricado em peça única, sem emendas aparentes, em material flexível, de modo a permitir retorno à forma original após a aplicação de um esforço (eventual deformação elástica deve ser reversível e desaparecer quando a tensão for removida), na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna, proteção contra raios UV; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descoloramento intenso. Deverá pesar de 3 a 4 Kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm. O topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+ ou - 20 mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. A base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água evitando deslocamentos involuntários. Deve conter, ainda, 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 (duas) películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/13), com largura de 100 mm cada (+/- 10mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13. As faixas deverão ser aplicadas horizontalmente em toda a circunferência do cone e não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, um lado do cone deverá conter, na faixa refletiva superior, o emblema da Prefeitura de Seropédica; do mesmo lado, na faixa refletiva inferior, o logotipo "SEMOP". No lado oposto, abaixo da faixa refletiva inferior, deverá conter, no mesmo padrão do logotipo, a inscrição "SEMOP", em relevo, marcado no material plástico do cone, de forma indelével. O material deve atender a todos os requisitos mínimos determinados na NBR 15.071/2015.	250	R\$ 75,70	R\$ 18.925,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 280, inciso III,

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção e Avaliação em Concursos, sendo o órgão responsável por conduzir e avaliar os processos seletivos para ingresso em cargos públicos da Câmara Municipal de Seropédica, possuindo conhecimento técnico e experiência para realizar uma seleção justa e imparcial:

- **Valdir Gomes da Rocha**, Gestor Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa do Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 003/2025, Matrícula nº 3254.
- **Gustavo Ramos dos Santos**, Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Administrativa do Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 002/2025, Matrícula nº 3252.
- **Lucas Silva de Almeida**, Coordenador de Assuntos Legislativos, lotado na Secretaria Legislativa, nomeado através da Portaria nº 006/2025, Matrícula nº 3253.

Seropédica – RJ, 03 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Presidente

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Primeiro Secretário

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 001/2025. Nomear **ISADORA PASSOS DELESPORTE DOS SANTOS**, Matrícula nº 3249, no cargo de PROCURADOR GERAL, lotado na PROCURADORIA JURIDICA, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 002/2025. Nomear **GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 3252, no cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 003/2025. Nomear **VALDIR GOMES DA ROCHA**, Matrícula nº 3254, no cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 004/2025. Nomear **FELIPE BERRIEL DOS REIS**, Matrícula nº 3251, no cargo de SUBCONTROLADOR GERAL, lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 005/2025. Nomear **SANDRO PIO DA SILVA**, Matrícula nº 3255, no cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 006/2025. Nomear **LUCAS SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 3253, no cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, lotado na SECRETARIA LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PORTARIA Nº 007/2025. Nomear **LUIZA SOUZA DE LIMA**, Matrícula nº 3256, no cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, lotado na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Seropédica – RJ, 03 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Presidente

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Primeiro Secretário

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATO PRESIDENCIAL Nº 01/2025

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA O BIÊNIO 2025-2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, **VEREADOR JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, torna pública a **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA PARA O BIÊNIO 2025-2026**, eleitas na forma do Regimento Interno (artigo 55 e seguintes) na sessão extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2025, a saber:

01 - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (art.55, inciso I do Regimento Interno)

Presidente: MAX GOULART
Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
Membro Efetivo: SIZENANDO PAIXÃO
1º Suplente: THALYS LACERDA
2º Suplente: ANDERSON NENÉM

02- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (art.55, inciso II do Regimento interno)

Presidente: SIZENANDO PAIXÃO
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
1º Suplente: MARCOS LOMEU
2º Suplente: MAX GOULART

03 - Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (art.55, inciso III do Regimento interno)

Presidente: THALYS LACERDA

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MARCOS LOMEU
1º Suplente: ANDERSON NENÉM
2º Suplente: PAULA QUINTANILHA

04 - Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio (art. 55, inciso IV)

Presidente: FERNANDO GOMES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

05 - Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas, e as Aglutinadas: Comissão Ligada ao Arco Metropolitano e a assuntos ligados as Instalações de Pedágio no Município de Seropédica. (Resolução 019 /2000 e 71/2015 art.55 inciso V do Regimento Interno)

Presidente: PAULA QUINTANILHA
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: THALYS LACERDA

06 - Comissão Permanente de Meio Ambiente (Resolução 019/2000 art.55, inciso VI do Regimento Interno)

Presidente: MARCOS LOMEU
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: THALYS LACERDA
2º Suplente: FERNANDO GOMES

07 - Comissão Permanente de Defesa do Consumidor (Resolução 019/2000, art. 55, inciso VII do Regimento Interno)

Presidente: MARCOS LOMEU
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: ANDERSON NENÉM
2º Suplente: SIDNEI PERRUT

08 - Comissão Permanente de Assuntos Ligados a Divisão Territorial de Seropédica e a aglutinada Comissão de Legalização de Terras (Resolução 037/2005, e 71/2015, Art.55 incisos VIII)

Presidente: MAX GOULART
Membro Efetivo: FERNANDO GOMES

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
1º Suplente: SIDNEI PERRUT
2º Suplente: ANDERSON NENÉM

09 - Comissão Permanente de Defesa do Trabalho e Renda (Resolução 041/2006, art.55, inciso X)

Presidente: ANDERSON NENÉM
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: MARCOS LOMEU
1º Suplente: FERNANDO GOMES
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

10 - Comissão Permanente dos Direitos da Mulher (Resolução 049/2009, art.55, inciso XIII)

Presidente: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
Membro Efetivo: MARCOS LOMEU
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

11 - Comissão Permanente de Defesa e Preservação dos Direitos das Pessoas Idosas (Resolução 050/2009, art.55, inciso XIV)

Presidente: SIZENANDO PAIXÃO
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: FERNANDO GOMES
2º Suplente: ANDERSON NENÉM

12- Comissão Permanente da Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente (Resolução 051/2009, art.55, inciso XV)

Presidente: ANDERSON NENÉM
Membro Efetivo: MAX GOULART
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
1º Suplente: MARCOS LOMEU
2º Suplente: LUCIANA ALVES

13 - Comissão Permanente de Segurança Pública Municipal (Resolução 055/2010, inciso XVI)

Presidente: MAX GOULART
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: MARCOS LOMEU
1º Suplente: ANDERSON NENÉM
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

14 - Comissão Permanente de Atenção à pessoa com Deficiência (Resolução 085/2019, art.55, inciso XVII)

Presidente: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: PAULA QUINTANILHA
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO
2º Suplente: THALYS LACERDA

15 - Comissão Permanente de Direitos Humanos e da Pessoa Desaparecida (Resolução 003/2021, art.55, inciso XVIII)

Presidente: PAULA QUINTANILHA
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

16 - Comissão Permanente de Defesa e Proteção dos Animais (Resolução 007/2024, art.55, inciso XIX)

Presidente: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: ANDERSON NENÉM
1º Suplente: PAULA QUINTANILHA
2º Suplente: MARCOS LOMEU

Seropédica, 03 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757